

Ata da décima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 18 de junho de 2024, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil José Aparecido Borges da Silva. Presentes os demais edis: João Paulo Lucheti, Felício Molinari Sobrinho, Patricia Janaina Gazeta, Vagner Marques dos Santos, Adilson Barbosa da Silva e Victor Valentin Pereira. A vereadora Claudenice Timóteo da Silva não compareceu, porém, por motivo devidamente justificado. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 904/2024** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 906/2024** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, especialmente da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços de Infraestrutura e dá outras providências”. **Indicação nº 64/2024**, de autoria do edil **Vagner Marques dos Santos**, indicando ao Chefe do Executivo, para providenciar os reparos necessários no letreiro de identificação da Praça de Esportes João Jorge da Silva. Faz uso da palavra o autor da mesma, se dizendo indignado pelo não atendimento da indicação anterior, destacando a importância do Sr. João Jorge da Silva no cenário político e esportivo de nosso município. Um pedido tão simples, porém, não foi atendido. **Indicação nº 65/2024**, de autoria do edil **Vagner Marques dos Santos**, indicando ao Chefe do Executivo, para providenciar os reparos necessários nos Sarjetões da Rua Adriano Pereira. Faz uso da palavra o autor da mesma, destacando a falta de manutenção dos referidos sarjetões, com afundamentos, acúmulo de água e sujeira, causando mau cheiro e incomodando os moradores daquela rua. **Requerimento nº 05/2024**, de autoria dos edis **João Paulo Lucheti e Felício Molinari Sobrinho**, requerendo ao Chefe do Executivo, que nos informe, juntamente com cópia de documentos que comprovem, baseado em quais valores foi calculada a taxa de lixo atribuída para a população de nosso município, bem como, o que está incluso no montante deste valor. Faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti, dizendo que gostaria de uma resposta bem clara, porque a resposta que a Prefeitura nos enviou, os valores não chegam nem a R\$ 100.000,00, enquanto o valor cobrado da população é tão grande, que não consigo entender como eles chegaram a este valor absurdo. Precisamos de uma resposta clara e com comprovantes destes valores. O edil Felício Molinari Sobrinho solicita um aparte, dizendo que desde o início esta casa não está medindo esforços para esclarecer e informar a população sobre esta cobrança abusiva da taxa do lixo. Tivemos que aprovar a lei, mas o valor da taxa foi fixado pelo Executivo. A taxa precisa ser justa e clara para que todos possam entender. A resposta que recebemos do executivo, não bate com o valor absurdo que está sendo cobrado. O povo está certo em cobrar explicações e nós precisamos de esclarecimentos para prestar esta informação. Por isso, este novo requerimento para que o Prefeito se explique sobre o valor que está sendo cobrado. **Requerimento nº 06/2024**, de autoria do vereador **João Paulo Lucheti**, requerendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cópia das Licitações e comprovantes de compras dos Uniformes Escolares para as crianças da Rede Municipal de Ensino, desde 2021 até o exercício atual. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo que teve informações recentes, que nas administrações anteriores era fornecido os uniformes todos os anos, porém agora, dizem que só entregam um uniforme novo, quando o aluno aparece com o uniforme rasgado, ou que não

esteja mais servindo. Se antes, entregavam um uniforme novo todo ano, porque esta palhaçada agora? **Pedido de Informação nº 15/2024**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, solicitando ao Chefe do Executivo, informações sobre o motivo dos aparelhos de Ar Condicionado da Creche Escola Antônio Massaaki Sakata não estarem funcionando até o momento. Faz uso da palavra o autor do mesmo, dizendo que os aparelhos de ar condicionado da creche foram comprados no início do ano e já estamos no meio do ano, porém até agora não em funcionamento. Porque estes aparelhos ainda não foram ligados, causando desconforto às nossas crianças e também aos servidores que ali trabalham? Porque tanta morosidade? O edil Vagner Marques dos Santos solicita um aparte, dizendo que em uma visita que fez ao local, juntamente com a vereadora Patricia, vimos várias coisas que precisam ser melhoradas. Era um dia de calor intenso e não tinha nenhum ventilador naquela creche. Precisamos ir lá reclamar, aí compraram os ventiladores e agora, cadê o ar condicionado que foi comprado e ainda não está funcionando? O edil João Paulo retorna dizendo, que gostaria de deixar um convite, para todos os vereadores, fazer uma visita e ver tudo que está precisando para melhorar o atendimento naquela creche. O edil Vagner Marques retorna, dizendo que o Prefeito fala que os vereadores atrapalham a administração, pelo contrário, nós estamos apresentando sugestões para melhorar o atendimento à população. A vereadora Patricia Janaina Gazeta pede um aparte, dizendo que na visita que ali fizeram, viram o sofrimento das crianças e dos funcionários também, pelo calor que estavam passando ali dentro, sem um ventilador se quer. Outra reclamação também, é sobre a água do banho das crianças, que não está com temperatura ideal para banho. Todas as indicações, os requerimentos e o pedido de informação acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Em seguida, faz uso da palavra em Tema Livre, o edil Felício Molinari Sobrinho, dizendo que: sobre os uniformes, estamos na metade do ano e as crianças já deveriam estar com os uniformes novos, isso é falta de planejamento. Sobre a creche, fiz uma visita no local e constatei que aquela creche foi uma gestação que não deu certo: faltou responsabilidade na construção do prédio. A estrutura não é boa e o atendimento agora está deixando a desejar. Faltou planejamento para colocar aquela creche em funcionamento. Sobre a taxa do lixo, tramita nesta casa um Projeto de Lei com controvérsias e eu sugiro que seja realizada uma Audiência Pública, com representantes dos poderes Executivo e Legislativo e também da comunidade, para que este assunto seja esclarecido de uma vez por todas. Para esclarecer também, o porquê dessa proposta de suspensão dessa taxa agora, após o vencimento. O edil parabeniza o Pe. Gustavo Granado, que está completando 3 anos de sacerdócio e prestando um excelente trabalho de evangelização em nossa comunidade. Em seguida, faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti, dizendo ser a favor da realização de audiência pública, para que todas as dúvidas sobre esta taxa de lixo sejam esclarecidas. Está nesta casa um Projeto de Lei para suspender a cobrança da taxa do lixo até o final do ano, pedindo em caráter de urgência. Nós, presidentes das comissões e o Presidente da Câmara, pedimos esclarecimentos ao Prefeito e ao Ministério Público, sobre a legalidade do projeto. Suspender o pagamento depois do vencimento? Se fosse para cancelar eu votaria a favor independente de estar certo ou errado, mas a suspensão, depois do vencimento, temos que analisar melhor. O Prefeito pegou o ofício que mandamos para ele, tirou um monte de cópias e saiu esparramando pelas ruas, dizendo que nós somos contra a suspensão da taxa. Isso não é verdade, nós queremos esclarecimentos, porque suspender a cobrança, próximo à

eleição, abrindo mão de receita, precisamos ter certeza se isso é correto. Fica aqui o meu repúdio por esta atitude do Prefeito de querer denegrir os vereadores com informações falsas. Comenta também sobre a Área de Lazer Mário Covas: Pedi para fazer a devida manutenção na área de lazer que estava em total abandono. Depois de 20 dias foram lá roçar, tiraram fotos e postaram dizendo que tem vereador com falácias mentirosas. Roçaram o mato, mas não fizeram as demais manutenções necessárias. Agora, vir dizer que falei mentira, isso é falta de vergonha na cara com uma atitude dessa. Logo após faz uso da palavra a vereadora Patricia Janaina Gazeta, dizendo que também é a favor de fazer uma audiência pública, para esclarecimento deste assunto de uma vez por todas. Não sei quem é o mais inteligente, se é quem manda ou quem obedece. Nós pedimos ao Prefeito o porquê da suspensão e não o cancelamento. Suspender o pagamento este ano e o ano que vem o contribuinte tem que pagar duas taxas. Suspender depois do vencimento, e quem já pagou, como fica? Fazer isso próximo às eleições para fazer mídia, isso é legal? Está aqui o ofício que enviamos ao Prefeito pedindo mais esclarecimentos, com minha assinatura, do João Paulo e do Presidente, agora, mandar um funcionário distribuir nas ruas dizendo que nós fomos contra a suspensão. Nós assinamos porque somos os presidentes das comissões e o presidente da Câmara. Nós assinamos, mas é uma opinião de todos os vereadores. Nós aprovamos a lei, porque era uma ordem federal, mas o valor da taxa foi fixado exclusivamente pelo Prefeito. O edil João Paulo Lucheti solicita um aparte dizendo que se o Executivo tem suspeita de alguma coisa errada nesta cobrança, vamos abrir o jogo. Se estiver errado, vamos corrigir e fazer o que é certo. Vamos cancelar a taxa do lixo, fazer o que for preciso. Porém, suspender a cobrança este ano, para o ano que vem pagar duas. Agora, usar isso para jogar a população contra nós! Nem precisava de audiência pública, era só ver o que está errado e corrigir, porque simplesmente suspender não resolve nada. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei nº 900/2024** – Como nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido a segunda votação, sendo rejeitado por 4 votos à 3, sendo favoráveis, os edis Edipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva e Victor Valentin Pereira. Logo após, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 904/2024** – Não havendo nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido a primeira votação, sendo rejeitado por 4 votos à 3, sendo favoráveis, os edis Edipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva e Victor Valentin Pereira. Finalmente, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 906/2024** e não havendo nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido a primeira votação, sendo rejeitado por 4 votos à 3, sendo favoráveis, os edis Edipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva e Victor Valentin Pereira. Em seguida o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer da mesma e não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2ª SECRETÁRIA